



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina

Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de
Educação, decênio 2015-2024

Florianópolis/SC, maio de 2018

Equipe de Elaboração do Relatório

Gildo Volpato – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Argos Gumbawsky – Conselho Municipal de Educação de Canoinhas

Cássia Ferri – Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina

Cláudio Luiz Orço – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina

Darli de Amorim Zunino – Conselho Municipal de Educação de Canelinha

Reginaldo de Oliveira Bernardo – Fórum Municipal de Educação Criciúma

Sérgio Otávio Bassetti - Convidado

José Raul Staub – Secretário

S231r

SANTA CATARINA. Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, decênio 2015-2024.

Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina / Equipe de Elaboração: Gildo Volpato; Argos Gumbawsky; Cássia Ferri; Cláudio Luiz Orço; Darli de Amorim Zunino; Reginaldo de Oliveira Bernardo; Sérgio Otávio Bassetti; José Raul Staub ._. Florianópolis: CEMAPEE, 2018.

90p. ; 29 x 21 cm.

1. Plano Estadual de Educação – Santa Catarina. I. Título.

CDD: 370.98164

Apresentação do Presidente da Comissão

A Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CEMAPEE), decênio 2015-2024, a partir de sua constituição, além de elaborar o seu regimento para definir a metodologia de trabalho para otimizar as forças do conjunto das Instituições nela representadas também buscou, no percurso dos últimos sete meses, realizar progressivamente a análise dos dados disponíveis nas fontes oficiais de consulta acerca da educação brasileira em suas etapas, modalidades e níveis de ensino, principalmente no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – Biênio 2014-2016.

A experiência vivenciada, na condução dos trabalhos da Comissão, possibilita destacar o empenho da equipe de elaboração e sistematização do relatório que concentrou esforços para cumprir seus objetivos de elaboração do relatório, ao longo do período.

A construção do presente Relatório atende ao disposto no **Decreto nº 1.120**, com o real propósito de divulgar as ações desenvolvidas ao longo do exercício 2016/2017, constituindo-se em um documento que traduz o resultado da produção dos grupos de trabalho, das iniciativas diversas dos membros da Comissão, com o apoio técnico da equipe da Secretaria de Estado da Educação (SED), caracterizando a transparência do processo.

O compromisso de acompanhar continuamente a execução das metas e estratégias, articular o processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação (PEE), produzir relatórios anuais no seu período de vigência, para contribuir com o alcance efetivo do conjunto de metas que estão estabelecidas no PEE/SC – 2015-2024, foi pauta constante nas diferentes etapas da realização do trabalho.

Neste momento, o relatório foi possível elaborar para ser encaminhado aos órgãos competentes, sabendo que muito há por fazer nesse processo contínuo de monitoramento/avaliação/ para debate público acerca do PEE/SC.

Gildo Volpato

Presidente da Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CEMAPEE) – Decênio 2015-2024.

SUMÁRIO

Apresentação -----	04
Introdução -----	06
Formulário de Monitoramento do PEE/SC -----	08
Considerações Finais -----	86
Referências -----	90

Introdução

O Plano Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (PEE/SC), aprovado pela Lei Estadual nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, foi elaborado para o decênio 2015-2024, com participação expressiva das entidades que representam os segmentos ligados à sociedade civil e ao campo educacional, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades. A participação dessas entidades evidencia-se nos debates realizados em eventos, nas deliberações do Fórum Estadual de Educação (FEE), nas Conferências Nacional e Estadual de Educação (CONAEs), nas diretrizes do Ministério da Educação (MEC), no Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O Governo do Estado de Santa Catarina, pelo Decreto nº 1.120, de 12 de abril de 2017, instituiu a Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CEMAPEE), decênio 2015-2024, com o objetivo de monitorar continuamente e avaliar sistematicamente as metas e as estratégias do Plano, com base nos dados estatísticos e outras informações referentes à sua execução.

Os integrantes da Comissão tomaram posse no dia 24 de agosto de 2017, nas dependências da Secretaria de Estado da Educação (SED). Nesta data, foi estabelecido o dia 05 de setembro de 2017 para a realização da primeira Reunião em que deliberou-se pela aprovação de Regimento Interno, eleição do Presidente e Vice-Presidente, definição da metodologia de trabalho, além de ficar estabelecido que as reuniões ordinárias aconteceriam mensalmente, exceto nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.

No âmbito da Comissão, as ações realizadas buscaram atender ao disposto no Decreto, especialmente quanto à elaboração do relatório de avaliação e monitoramento referente aos dois primeiros anos de vigência do Plano, ou seja, 2016 e 2017.

Para alcançar o objetivo de elaborar o Relatório de monitoramento e avaliação do PEE/SC, foram analisados o Relatório de Consonância da Secretaria de Estado da Educação (SED), os relatórios do Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP) - Linha de Base PNE 2014-2024 e Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – PNE do biênio 2014-2016 -, o relatório de monitoramento da Meta 1 do PNE elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em 2017, além de outros documentos disponíveis que apoiaram, de forma complementar, a análise do PEE/SC.

O presente Relatório apresenta a análise das 19 (dezenove) Metas do PEE/SC e suas respectivas estratégias, avaliando o alcance das mesmas, no prazo específico estabelecido, tomando como referência os dados estatísticos disponíveis nos relatórios consultados.

Em relação às estratégias, foram analisadas sua pertinência e exequibilidade e, de forma preliminar, sugeridas exclusões e ou redimensionamentos.

Para a elaboração do Relatório, embora com a realização de todas as reuniões previamente agendadas, foram encontradas dificuldades operacionais, tais como: ausência de integrantes nas reuniões, acarretando novos encaminhamentos; inconsistência e desatualização dos dados educacionais, no âmbito das três esferas administrativas; impossibilidade de sumarizar os dados, em razão da inexistência e/ou não disponibilização

de relatórios da Secretaria de Educação do Estado (SED) e dos Municípios, nomeação tardia da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC.

Os dados referentes às metas, utilizados para as análises, constam no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, biênio 2014-2016, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Formulário de Monitoramento do Plano Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina			
Plano Estadual de Educação: Lei nº 16.794 de 14 de dezembro de 2015			
Períodos de Avaliação previstos	Bianual		
Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do PEE/SC - (CEMAPEE)	(CEM APEE)	(Decreto 1.120 de 12/04/17)	nº de
Equipe Técnica: Luciane Carminatti (Titular) - Natalino Lázare (Suplente) - ALESC; Gildo Volpato (Titular) – Tito Lívio Lermen (Suplente) – CEE/SC; Fabiano Pires Castagna (Titular) – CME Biguaçu – Denise Maria Rengel – (Suplente) – CME Joinville; Carlos Eduardo Ignácio (Titular) - CME Itajaí – Argos Gumbawsky – (Suplente) CME Canoinhas; Viviane Eloisa Garcia Pawlick (Titular) – CME Santo Amaro da Imperatriz – Maralúcia Coelho Flores (Suplente) CME Chapecó; Mônica Soares (Titular) CME Brusque – Darli de Amorim Zunino (Suplente) CME Canelinha; Cássia Ferri (Titular) FEE/SC; Sérgio Otávio Bassetti (Convidado); Marly da Rosa Carvalho – (Titular) – Pedro Rodrigues da Silva (Suplente) - FME Florianópolis; Maria Isabel Porto Paes Schulz (Titular) – Luiz Rafael dos Santos (Suplente) – FME Blumenau; Humberto Aloizio de Oliveira (Titular) – Claudia Maris Coelho Pezzi (Suplente) – FME Lages; Reginaldo de Oliveira Bernardo (Titular) – Raquel Damázio da Costa (Suplente) – FME Criciúma.	(CEM APEE)	(Decreto 1.120 de 12/04/17)	nº de

META 1

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.

PARTE C	INDICADOR	Percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que freqüentam a pré-escola											
	1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta Execução no período	89,9%	94,6%										
	INDICADOR 1B	Percentual de crianças de zero a três anos de idade que freqüentam a creche											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período			49,4% (INEP – Relatório 1º Ciclo)									

Observações:

Indicador 1A

No Estado de Santa Catarina, em dados oficiais de 2015, 94,6% das crianças, de 4 a 5 anos de idade, frequentavam a pré-escola. Comparando o dado com o ano anterior, observa-se crescimento de 4,7%. Linearmente, se o crescimento manteve-se nos mesmos percentuais, o Estado deve ter atingido 99,3% em 2016, ficando próximo da meta prevista.

Indicador 1B

Observa-se que a meta está praticamente alcançada, para o período de vigência do PEE-SC.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	O Estado de SC não definiu esta estratégia.			Buscar dados junto à Secretaria de Estado da Educação – SED/Diretoria de Articulação com os Municípios.
1.2 Garantir que, ao final da vigência do Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixa.				Esta informação precisa de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que permitam analisar.
1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.		Não há conhecimento da execução desta estratégia.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, o programa de construção e reestruturação das escolas, bem como de aquisição de equipamentos e mobiliários, visando à expansão e à melhoria da infraestrutura física das escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.		Não há conhecimento da execução desta estratégia		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil, articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Não há conhecimento da execução desta estratégia		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches na rede pública até 2016.	Houve uma ampliação de 4,7% entre os anos de 2014 e 2015.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.9 Fomentar o atendimento às populações do campo, indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das instituições públicas de educação infantil e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças - público da educação especial e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

1.11 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.12 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e à articulação com a etapa escolar seguinte.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.15 Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.16 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

1.17 Implementar espaços de interatividade considerando a diversidade da população público alvo, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
1.18 Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo o atendimento por profissionais com formação superior.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.19 Fomentar o atendimento às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada à comunidade.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
1.20 Repassar, preferencialmente, aos Municípios, as estruturas escolares estaduais que se tornarem ociosas, de forma parcial ou total, para uso primário da educação infantil, podendo ser utilizado, também, para Universidades Comunitárias, educação profissionalizante, educação especial e educação do ensino médio e fundamental.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

Observação: A análise das estratégias da Meta 1 indicaram que não há dados suficientes disponíveis para avaliar o cumprimento destas.

Recomendações: Pactuar (instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei federal nº 13.005/2014) com as diversas instâncias responsáveis (SED, UNDIME, UNCME, etc...) a definição do regime de colaboração para elaborar política pública para a educação infantil e criar mecanismos para implementação, avaliação e sistematização das informações;

Criar instrumento que categorize as informações e possibilite a recolha e/ou produção de dados que permitam a avaliação do alcance das estratégias das metas (utilizando a rede de assistência – SASE).

Conclusão: Da análise das 20 (vinte) estratégias, 05 (cinco) estão em execução. Para as demais, vale a observação acima.

META 2

Meta 2 - Universalizar, o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

PARTE C	INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta Execução no período	98,6%	98,8%										
	INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												95%
	Meta Execução no período	82,7%	85,6%	89%									

Observações: Em relação ao indicador 2A, a meta está universalizada, porém, a busca ativa se faz necessária para mantê-la;

Em relação ao indicador 2B, à medida em que se garanta o indicador 2A, supõe-se que, com investimentos e políticas públicas assertivas, a meta poderá ser alcançada.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
2.1 Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei federal nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Não executada			Criar a instância de pactuação, aguardando a implementação da BNCC.
2.2 Estabelecer formas e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, família e órgãos de proteção à infância, adolescência e juventude.		Redimensionar e dividir em duas estratégias		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo, e das comunidades indígenas e quilombolas, preferencialmente, em suas próprias comunidades.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.5 Disciplinar, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo		Redimensionar		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED

adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.				
2.6 Promover, em regime de colaboração, o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED
2.7 Incentivar, por meio de campanha institucional e demais formas, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Executada			
2.8 Expandir o atendimento específico às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações, preferencialmente, na própria comunidade.		Redimensionar e dividir em duas estratégias		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED
2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, conforme legislação vigente.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED
2.10 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

2.12 Efetivar parcerias, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual e municipais de ensino para atender o público da educação especial.		Redimensionar para a Meta 4		
2.13 Garantir o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos estudantes na educação pública, viabilizando, em regime de colaboração, transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado.	Em execução somente o transporte escolar			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região adquiridos diretamente de agricultores familiares.	Executada			
2.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.16 Garantir, em regime de colaboração, a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED. (Sugerimos a implementação do regime de colaboração.)
2.17 Criar estratégias didático-pedagógicas que garantam a permanência de crianças nos anos iniciais do ensino fundamental do campo.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED. À

2.18 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, permitindo ao estudante condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.19 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, promovendo a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED. Precisa de definição do CAQi. Implementação do regime de colaboração.
2.20 Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum, respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	Em execução.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e pedagógicos e capacitação dos profissionais, oportunizando condições para o seu desenvolvimento.		Redimensionar para a Meta 4		
2.22 Avaliar, até o terceiro ano de vigência do Plano, o dispositivo da Lei Complementar nº 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.	Em execução.			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED sobre a legislação vigente.
2.23 Fomentar as discussões e a organização dos entes federados, a fim de definir as responsabilidades de atendimento, priorizando para o Município a educação infantil e os anos iniciais, para o Estado os anos finais e o ensino médio e para a federação o ensino superior.			Excluir.	Já contemplada na LDB

2.24 Priorizar programas e desenvolver metodologia de orientação, prevenção e resistência ao consumo de substâncias psicoativas ao longo de toda vida escolar. Promover articulação da comunidade escolar com a rede de políticas públicas para atendimento aos alunos envolvidos no consumo de drogas.	Em execução	Redimensionar e dividir em duas estratégias		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
---	-------------	---	--	--

Observação: Da análise das estratégias, observa-se que 07 (sete) estão executadas ou em execução, 10 (dez) não foram executadas, 05 (cinco) precisam de redimensionamento e 01 (uma) tem recomendação para exclusão. Ressalta-se que a análise é preliminar e, na maior parte, não há informações suficientes e disponíveis para avaliação.

Recomendações: Faz-se necessária uma revisão geral das estratégias a fim de objetivá-las e permitir melhor monitoramento; Urge uma interação constante e sistemática entre a equipe técnica da SED e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano; A coleta de dados precisa ser confiável, com metodologia específica e disponibilizada a esta Comissão; Pactuar (instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei federal nº 13.005/2014) com as diversas instâncias responsáveis (SED, UNDIME, UNCME, etc...) a definição do regime de colaboração para elaborar política pública para o ensino fundamental e criar mecanismos para implementação, avaliação e sistematização das informações.

META 3

Meta 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

PARTE C	INDICADOR 3ª	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta Execução no período	82,7%	85,6%										
	INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												90%
	Meta Execução no período			76,8%									

Observações: A meta está distante do previsto. Há necessidade de revisão e elaboração de políticas específicas para esta etapa da Educação Básica; A previsão de universalização do ensino médio para a população de 15 a 17 anos, no ano de 2016, não foi alcançada. A distância entre os índices atuais e os projetados no indicador 3B ainda é um desafio.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
3.1 Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.		Redimensionar em função da amplitude.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei federal nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.				No aguardo do BNCC do Ensino Médio. Verificar instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do art. 7º, da Lei federal nº 13.005/2014.
3.3 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.4 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.			Sugere-se exclusão dado que se trata de estratégia nacional.	
3.5 Expandir as matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, incluindo as parcerias com instituições de educação profissional,				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.				
3.6 Fortalecer, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias.		Redimensionar para a coleta de dados adequada, separando os beneficiários de programas dos outros sujeitos.		
3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial, com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.8 Criar e implementar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, especialmente, aos assistidos por programas sociais.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.9 Redimensionamento a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, conforme legislação vigente.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.11 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.12 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, considerando as especificidades regionais e culturais.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

3.13 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas/associações certificadas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho, conforme legislação vigente.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
3.14 Avaliar, até o terceiro ano de vigência do Plano, o dispositivo da Lei Complementar nº 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
3.15 Fomentar programa voltado à permanência (bolsa de estudo) dos alunos na escola de tempo integral, especialmente no ensino médio inovador.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

Observações: A análise preliminar indica que em 12 (doze) estratégias não foi possível a avaliação, sugerindo a necessidade de revisão e maiores informações; Sugere-se a exclusão de uma das estratégias; Em duas, do total de 15 (quinze) estratégias, sugere-se redimensionamento.

Recomendações: Faz-se necessária uma revisão geral das estratégias, a fim de objetivá-las e permitir melhor monitoramento; Interação constante e sistemática entre a equipe técnica da SED e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano; A coleta de dados precisa ser confiável, com metodologia específica e disponibilizadas à Comissão; Definição da Política Estadual do Ensino Médio; Discussão da implantação da Reforma do Ensino Médio no Estado de Santa Catarina.

META 4

Meta 4 Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

PARTE C	INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta Execução no período	86,7%											
	INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta Execução no período		99,2%										

Observação: O Estado tem política de educação, que estabelece mecanismos para o acesso e permanência dos alunos da Educação Especial.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
------------	----------	-------------------	----------	-------------

4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, seja na rede regular pública, privada ou conveniada e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, de salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos ou conveniados.				Existem mecanismos aplicados pelo Poder Público Estadual, mas, não ocorrem na totalidade dos municípios.
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública, salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos ou conveniados, que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei federal nº 11.494/2007.			Proposta de exclusão	A contabilização ocorre automaticamente em razão da matrícula na educação básica.
4.3 Promover, no prazo de vigência do Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças público de educação especial, de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, bem como garantir o atendimento na estimulação essencial, nos serviços especializados, públicos ou conveniados, realizado por equipe multiprofissional, até 6 (seis) anos de idade, conforme a avaliação diagnóstica.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

4.4 Fomentar, implantar, implementar e manter ao longo do Plano, salas de recursos multifuncionais e promover a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares, públicas e privadas e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.		Redimensionar		Sugestão: estabelecer uma única estratégia para a implementação das SRM e uma única para a formação continuada de professores do ensino regular e do AEE.
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes público da educação especial, matriculados em escolas de educação básica, públicas e privadas, serviços especializados, públicos ou conveniados, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.		Redimensionar		Sugestão: estabelecer uma única estratégia para a implementação das SRM e uma única para a formação continuada de professores do ensino regular e do AEE.
4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica e serviços especializados, públicos ou conveniados, com estudantes público da educação especial.	Não executada			Rediscutir com a FCEE e SED a aplicabilidade desta estratégia.
4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em	Não executada	Redimensionar		Solicitar à SED informações sobre os programas suplementares existentes, que promovam a acessibilidade arquitetônica e do transporte acessível, bem

todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.				como de programas que disponibilizem material didático e de recursos de tecnologia assistiva.
4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo cegos.	Não executada	Redimensionar		Redimensionar em duas estratégias: uma a respeito da educação bilíngue e outra sobre o sistema Braille para cegos e surdos. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes público da educação especial beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.		Redimensionar para a coleta de dados adequada separando os beneficiários de programas dos outros sujeitos		
4.10 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da		Consolidar a estratégia 4.10 e 4.11		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes público da educação especial.				
4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes público da educação especial que requeiram medidas de atendimento especializado.		Consolidar a estratégia 4.10 e 4.11		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED
4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento, identificar e eliminar barreiras de acesso e permanência voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos, salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos ou conveniados das pessoas, público da educação especial, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.			Excluir	
4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes público da educação especial, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, escolas e serviços especializados, públicas ou conveniadas, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.			Excluir	
4.14 Definir, no segundo ano de vigência do Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas, das escolas e dos serviços especializados, públicos ou conveniados que		Redimensionar		É de responsabilidade dos Conselhos de Educação avaliar e autorizar o funcionamento/credencia

prestam atendimento educacional a estudantes público da educação especial.				mento de instituições educacionais.
4.15 Promover, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, Fundação Catarinense de Educação Especial e da Federação das APAEs de Santa Catarina, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas público da educação especial de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.		Redimensionar		Colocar as instituições citadas a disposição dos órgãos de estatística (IBGE) para obter informações sobre o perfil das pessoas público da educação especial de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.
4.16 Garantir a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes público da educação especial.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
4.17 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes público da educação especial, matriculados na rede pública e privada de ensino, nas salas de recursos multifuncionais, nas escolas e nos serviços especializados, públicos ou conveniados.			Excluir	

4.18 Garantir que as escolas de educação básica e serviços especializados, públicos ou conveniados, promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
4.19 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica, salas de recursos multifuncionais, e serviços especializados, públicos ou conveniados.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
4.20 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, à escolarização de estudantes, público da educação especial matriculados na rede pública e privada de ensino, salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos ou conveniados a oferta da educação bilíngue Libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.			Excluir	Contemplada nas estratégias 4.4 e 4.5.
4.21 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar, nas escolas públicas e privadas de ensino, salas de recursos multifuncionais, escolas e serviços especializados, públicos ou conveniados.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
4.22 Desenvolver e implantar metodologia de preparação de toda a equipe profissional e de todas as turmas das escolas regulares que poderão receber estudantes público da educação especial, para que a comunidade escolar possa incluí-los na dinâmica das escolas e que sejam ações extensivas também às famílias.			Excluir	

Observações: O Estado de Santa Catarina instituiu a Política de Educação Especial em (2006) dois anos antes do Ministério da Educação (MEC) lançar a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Estabeleceu, como público da Educação Especial, além dos alunos com deficiência, aqueles com Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/superdotação (TEA) e os com Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH). Por ter sido o único Estado a incluir o TDAH como público na Educação Especial, a análise dos dados torna-se impossível, pois não há como fazer comparação com os dados da União ou com outros Estados.

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola e;

Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. O relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016 (Inep, 2016) registra que, em Santa Catarina, o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola em 2010 era de 86,7%; ou seja, apenas 13,3% estavam fora da escola. Já a matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, e altas habilidades/superdotação em classes comuns da Educação Básica entre os anos de 2009 a 2015 indica que o Estado manteve o percentual de atendimento superior a 94%, constituindo uma variação de 4,3% entre os anos de 2009 a 2015. Destes, 1.1% são correspondentes aos anos de 2013 a 2015. Os percentuais elevados de atendimentos entre 2009 a 2015 devem-se ao Estado ter uma política de Educação Especial que promove o acesso e a permanência nas classes comuns os estudantes de Educação Especial.

De acordo com o Relatório de Pesquisa de Consonância dos Planos de Educação no Estado de Santa Catarina, elaborado em 2017 pela Coordenação Estadual da Rede de Assistência Técnica de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, todos os municípios catarinenses estabeleceram, em seus respectivos planos, a Meta 4 com o propósito de universalizar o atendimento ao público da Educação Especial até 2016.

No entanto, é impossível identificar se todos os alunos da Educação Especial, que estudam nas classes comuns do ensino regular, frequentam o Atendimento Educacional Especializado, realizado em salas de Recursos Multifuncionais. Na rede pública estadual de ensino, de acordo com o Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SISGES), em 2018, estão matriculados 20.869 alunos da Educação Especial e a eles são disponibilizados o segundo professor de turma em um total de 6.384; 238 professores intérpretes e 192 professores bilíngues. No entanto, dos 20.869 alunos matriculados na rede estadual de ensino, apenas 6.012 (28,80%) frequentam o Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais.

Observação: Na análise das estratégias, encontramos 3 (três) das 21 (vinte e uma) estratégias em execução, outras 3 (três) não executadas, 9 (nove) nas quais sugere-se redimensionamento e 6 (seis) que recomenda-se exclusão.

META 5

Meta 5 Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

PARTE C	INDICADOR 5ª	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					0%							
	Meta Execução no período												
	INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					0%							
	Meta Execução no período												
	INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista					0%							
	Meta Execução no período												

Observações: Esta meta está voltada à alfabetização de todos os alunos, desde o 1º Ano do Ensino Fundamental ou, no máximo, até o 3º Ano, quando tiverem oito anos de idade. Para esta meta, foram estabelecidos 3 (três) indicadores, os quais deverão atingir o patamar de 0% em 2018, para que esta seja considerada atingida.

Indicador 5 A – Percentual de estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) – o Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016 (INEP, 2016) indica que, de acordo com a Avaliação Nacional de Alfabetização em Santa Catarina, 9% dos alunos em processo de alfabetização estão com proficiência em leitura Nível 1.

Indicador 5 B – Percentual de estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência). A Avaliação Nacional de Alfabetização indica que, em Santa Catarina, 13% dos alunos em processo de alfabetização se encontram nos níveis 1, 2 e 3 na escala de proficiência em escrita.

Indicador 5 C – Percentual de estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência). A Avaliação Nacional de Alfabetização indica que, em Santa Catarina, 39% dos alunos em processo de alfabetização se encontram nos níveis 1 e 2 na escala de proficiência em matemática.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil com a valorização dos professores, alfabetizadores e com formação continuada e apoio pedagógico específico.		Redimensionar e readequar de acordo com a BNCC.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.2 Criar e implementar, onde não houver, política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	Não executada	Redimensionar a questão da garantia da permanência dos professores.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.3 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.			Excluir	

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Não executada	Redimensionar em duas estratégias		
5.6 Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.	Não executada	Redimensionar		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.8 Assegurar a alfabetização das pessoas, público da educação especial, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	Em execução			A comissão precisa de maiores informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.10 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
5.11 Garantir a continuidade de programas de alfabetização que apresentem bons resultados, no sentido de que se tornem políticas públicas de Estado.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o

				assunto. Buscar dados junto à SED.
--	--	--	--	------------------------------------

Observações: Na análise das estratégias, encontramos 6 (seis) executadas ou em execução; 3 (três) não executadas; uma sugestão de exclusão e uma para redimensionamento.

META 6

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.

PART E C	INDICADOR 6A	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											65%	
	Meta Execução no período			68,1%									
	INDICADOR 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista											40%	
	Meta Execução no período			19,2%									

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
6.1 Promover, com o apoio da União e em regime de colaboração com os Municípios, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED. Precisa ser instituído o regime de colaboração.
6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, bem como atender à legislação acerca da acessibilidade nesses espaços.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED. Precisa ser instituído o regime de colaboração.
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, tais como: centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

				Em algumas unidades escolares, percebem-se algumas atividades isoladas.
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, em parceria com as entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED. Precisa ser instituído o regime de parcerias.
6.6 Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais.	Não executado			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
6.7 Oportunizar a educação em tempo integral para pessoas, público da educação especial, a educação em tempo integral para pessoas na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e sociais, articulado a um projeto educativo integrado.	Em execução			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica, bem como orientação quanto à educação nutricional.	Executada			

6.10 Constituir fórum permanente de discussão e acompanhamento das políticas curriculares de educação integral e em tempo integral adotadas nas redes estadual, municipal e privada de ensino, para a construção de uma proposta curricular da educação integral no Estado.	Não executada			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
--	---------------	--	--	--

Observações: Esta meta propõe-se a oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas. Atendendo, até 2024, pelo menos, 40% dos estudantes da Educação Básica, com jornada ampliada. Observa-se que esta possui dois indicadores:

Oferecer 65% de tempo integral nas escolas públicas. Ressalta-se que Santa Catarina, no ano de 2016, oferecia 68,1%; porém o que não se sabe é se neste percentual estão computadas somente as escolas públicas e/ou se é de no mínimo 7 (sete) horas diárias da jornada ampliada; Das 10 (dez) estratégias arroladas, 5 (cinco) estão em execução; porém necessitando de mais informações das equipes técnicas das secretarias de educação estadual e municipal; Ainda não foram executadas 4 (quatro) estratégias e 01 (uma) foi executada, a do Programa da Alimentação Escolar;

Para que se possa alcançar esta Meta, é necessário escolas com padrão arquitetônico adequado, que contemplem a instalação de quadras poliesportiva, laboratórios (química, física, matemática, informática), espaços de atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios. Com isso, alcançaremos o modelo de uma escola de qualidade social;

Outros fatores necessários são a articulação e parcerias com centros comunitários, museus, praças, parques, teatros, cinemas, planetários, etc., repensar a formação inicial e continuada, a dedicação exclusiva de professores em uma única unidade escolar, o plano de gestão escolar, a criação de um currículo escolar, a homologação imediata no Conselho Nacional de Educação (CNE), da Resolução do CAQi e CAQ e, acima de tudo, investimentos;

No ano de 2007 com o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), foi criado o “Programa Mais Educação” que era o indutor para a ampliação da jornada diária da escola. Uma grande articulação nacional aconteceu;

O regime de colaboração (artigo 211 da Constituição Federal) afirma que a “União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar os seus sistemas de ensino, bem como definirão as suas responsabilidades e por este motivo se faz urgência na aprovação do SNE (Sistema Nacional de Educação), criando as instâncias de pactuação. A regulamentação do regime de colaboração entre os sistemas de ensino e a cooperação (entre os entes federados) é urgente;

Em relação ao segundo indicador que é de 40% dos estudantes a serem atendidos pelas informações colhidas no ano de 2016, havia um atendimento somente de 16,2% e precisamos chegar aos 40% até o ano de 2025. Nesta meta são arroladas 10 (dez) estratégias e destas 5 (cinco) estão em execução sendo que todas precisando de mais informações com as equipes técnicas das Secretarias de Educação (SED e SME);

Existem ainda 4 (quatro) estratégias que ainda não foram executadas e somente 01 (uma) que foi executada que é do programa da alimentação escolar;

Na análise das estratégias encontramos 05 (cinco) das 10 (dez) estratégias em execução, outras 4 (quatro) não executadas e 01(uma) estratégia foi executada.

META 7

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

PARTE C	INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		5,8		6,0		6,3		6,5				
	Meta Execução no período		6,3										
	INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		5,5		5,7		6,0		6,2				
	Meta Execução no período		5,1										

INDICADOR 7C	Média do Ideb do ensino médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		4,7		5,2		5,4		5,6				
Meta Execução no período		3,8										

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para educação infantil e para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	Em fase inicial de regulamentação e implantação			Recomenda-se agilidade no processo de discussão, regulamentação e implantação.
7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência do Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência do Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		Separar em quatro itens com detalhamento específico para os indicadores		Dividir a estratégia
7.3 Contribuir com o redimensionamento dos indicadores de avaliação institucional instituídos, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, a partir da realidade educacional do Estado e dos Municípios de Santa Catarina.			x	A estratégia está contemplada no item 7.4
7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, articulado com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.		Redimensionar a meta no sentido de criação e implementação.		Criar uma política de avaliação institucional.
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Em execução no âmbito interno da SED			Sugere-se realização de audiência pública para socialização, discussão e redirecionamento do PAR.

7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial.		Redimensionar no sentido de definir os agentes e indicadores		Detalhar a estratégia.
7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA).		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		Detalhar a estratégia.
7.8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		Detalhar a estratégia.
7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação, com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com a participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Em execução			Ver detalhamento do regime de colaboração entre o Estado e os municípios para a avaliação da estratégia.
7.10 Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, que considerem tanto as especificidades locais quanto as experiências nacionais e internacionais.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		Detalhar a estratégia.
7.11 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios, até o quinto ano de vigência do Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	X	Redimensionar a estratégia no que diz respeito a relação computador/estudante Verificar condições de acesso a internet.		Verificar plano de expansão ou dados sobre o assunto.
7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a	X			Verificar condições de acesso a internet e as bases de dados/bibliotecas.

universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet.				
7.13 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para: práticas ambientais sustentáveis, prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios correspondentes ao currículo e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.		Separar em itens com detalhamento específico para os indicadores.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.15 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.16 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.18 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação dos trabalhadores da educação e demais membros da comunidade escolar, para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.19 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

em situação de rua, assegurando os princípios da Lei federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.				
7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED .
7.21 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.	X	Separar em itens com detalhamento específico para os indicadores		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.23 Mobilizar e criar espaços de participação para as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED .
7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED .

7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED .
7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, e demais funcionários das escolas, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
7.27 Criar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.			X	Adequar/verificar com a estratégia 7.3 (colaboração técnica e financeira da União).
7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.29 Implementar um programa de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho do IDEB, juntamente com os gestores das escolas.			X	
7.30 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, em regime de colaboração com os Municípios, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios.			X	
7.31 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, em regime de colaboração.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.32 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos,	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED .

bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.				
7.33 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória educacional.				Verificar criação da Política de Preservação da Memória Educacional
7.34 Promover, em regime de colaboração com os Municípios, a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à CEE.
7.35 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.			X	
7.36 Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
7.37 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	X			PDDE (recurso federal), Cartão CEPESC, Transferência de recursos para as APPs (rede estadual) + ver municípios. Programa de Gestão Escolar (Rede Estadual)
7.38 Estimular a articulação entre a graduação, pós-graduação, núcleos de pesquisa e extensão, e cursos de formação continuada para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	X			UNIEDU + Propostas Curriculares
7.39 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de cultura, esporte, saúde, assistência social, agricultura e direitos humanos, em parceria com as famílias e movimentos sociais, com o fim de desenvolver a educação integral com a formação integral das crianças e jovens.			X	Incluir nas estratégias anteriores que tratam da rede de apoio (7.24)

7.40 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.			X	Incluir nas estratégias anteriores que tratam de bibliotecas e acervo (7.28)
7.41 Promover formação continuada específica para os profissionais de educação das escolas do campo.			X	Incluir nas estratégias anteriores que tratam de educação do campo (7.21)
7.42 Garantir que a educação escolar indígena e quilombola tenham transporte escolar de acordo com a necessidade de acesso da população à educação, bem como alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, que valorize a cultura alimentar desses povos.			X	Incluir nas estratégias anteriores que tratam de transporte (7.9)
7.43 Fortalecer a articulação da educação no campo, através de fórum específico para esta modalidade.			X	Incluir nas estratégias anteriores
7.44 Articular a construção coletiva das diretrizes curriculares para a educação no campo de Santa Catarina.			X	Incluir nas estratégias anteriores

OBS.: A meta é desafiadora, pois nos fala da necessidade de fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. O PEE/SC estabeleceu 44 (quarenta e quatro) estratégias.

São definidos 3 (três) indicadores, sendo um para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), outro para o Ensino Fundamental (Anos Finais) e outro para o Ensino Médio. Na análise dos indicadores (resultado do IDEB 2015) verifica-se que nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental conseguiu-se ultrapassar a meta prevista que era de 5,3 e atingiu-se a média de 6,3, porém nos Anos Finais do Ensino Fundamental já se percebe alguns problemas: a meta era de 5,5 e somente atingiu-se 5,1 e no Ensino Médio a previsão era de 4,7 e a média ficou muito a desejar, atingindo-se somente 3,8. É necessário salientar que no ano de 2015 a “Prova Brasil” para o Ensino Médio não era censitário e sim por amostragem. Somente no ano de 2017 todas as escolas públicas (3º Ano do Ensino Médio) tiveram que aplicar a “Prova Brasil”.

Após análise das estratégias observa-se que das 44 (quarenta e quatro) previstas 19 (dezenove) estão em execução ainda de forma muito tímida e que irão precisar de maiores informações da equipe técnica, 10 (dez) estratégias precisam ser redimensionadas e 11 (onze) solicita-se a exclusão, pois podem ser agrupadas nas demais.

É necessária uma revisão geral na meta, indicadores e estratégias. Para que a qualidade social da Educação Catarinense possa melhorar, é preciso a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal que afirma o Federalismo cooperativo por meio de regime de colaboração e cooperação federativa (cooperação vinculante). Precisa-se de informações do PIB e qual é o percentual investido em Educação em Santa Catarina e que se faça uma projeção desta data em diante até o ano de 2025, já que no final da vigência do PEE/SC deve-se estar investindo 10% do PIB. Além disso, a homologação da resolução do CAQi e CAQ (aprovada pelo conselho pleno do CNE) deve acontecer o mais breve possível pelo Ministro da Educação.

Na análise das estratégias encontramos 17 (dezessete) das 44 (quarenta e quatro) estratégias em execução, outras 3 (três) não executadas, 10 (dez) nas quais sugere-se redimensionamento e 10 (dez) que recomenda-se exclusão.

META 08

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PARTE C	INDICADOR 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												12
	Meta Execução no período			10,5									
	INDICADOR 8 B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												12
	Meta Execução no período			9,5									
	INDICADOR 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												12
	Meta Execução no período			8,7									
	INDICADOR 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta Execução no período			84,5%									

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
8.1 Institucionalizar, em regime de colaboração com os Municípios, programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	X	Rever redação		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
8.3 Garantir a oferta de exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio, garantindo acesso gratuito a esses exames.	X			
8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
8.7 Garantir a oferta pública de ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
8.8 Reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
8.9 Elaborar e efetivar, em regime de colaboração com os Municípios, políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.			X	Incluir nas estratégias anteriores (rever entre meta 7 e 8).
8.10 Fomentar e garantir a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
8.11 Consolidar a educação escolar no campo para populações tradicionais, populações itinerantes e comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação.				
--	--	--	--	--

OBS.: Esta meta tem como discussão central a oferta de vagas na Educação Básica, para ampliar o nível de escolaridade da população brasileira de modo geral, atendendo especialmente as populações do campo, quilombola, indígenas comunidades tradicionais. A meta apresenta 11 (onze) estratégias, que objetivam contribuir para o alcance dos seus indicadores. Das 11 (onze) estratégias, identificamos 10 (dez) em andamento mesmo em passos lentos, sendo que a 8.1, necessita que o seu texto seja redimensionado, e a 8.9, deverá ser excluída. Analisando, percebemos que estamos muito longe de atingir a meta pretendida, sendo que, na grande maioria das estratégias, encontra-se em execução de forma bastante tímida, pois a Comissão necessita de informações mais detalhadas sobre dados, para conhecer o grau de implementação da meta, pois as políticas públicas de Estado não são tão claras e específicas. Na nossa compreensão não representam a implementação das estratégias desta meta.

Percebe-se que algumas políticas são macros e acabam generalizando a situação, o que não garante que a execução para atender as partes mais específicas da meta, a exemplo da formação de professores (EJA). No entanto, as ações específicas (transporte escolar, material didático, professores qualificados para tal atividade, dentre outros...) no nosso entendimento não se concretizam, nem com o apoio do governo estadual e nem municipal.

Entende-se que para oferecer uma formação profissional, é preciso um currículo, conteúdos e metodologias que deem conta das especificidades das populações aqui consideradas.

Que condições nós temos de busca ativa de jovens fora da escola para garantir o acesso e permanência e sucesso no ensino regular?

Importante registrar que o conhecimento científico desenvolvido nas instituições de ensino não deve se sobrepor à cultura das populações a que se trata a meta.

Na análise das estratégias encontramos 10 (dez) das 11 (onze) estratégias em execução, a outra recomenda-se exclusão.

META 9

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PARTE C	INDICADOR 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista				98%								
	Meta Execução no período			96,7%									
	INDICADOR 9 B	EXECUÇÃO EM ATRASO											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta Execução no período			11,6%									

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.				Verificar se existe diagnóstico e qual a atualidade do mesmo.
9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.				Verificar na SED se existe ação específica.
9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.				Verificar na SED se existe ação específica.
9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e assistência social.				Verificar na SED se existe ação específica.
9.6 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores e				Verificar na SED se existe ação específica.

implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.				
9.7 Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.			X	Incluir na estratégia 9.2.
9.8 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos, desenvolvidos na rede pública, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, viabilizando parcerias.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED .
9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
9.10 Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
9.11 Ampliar, produzir e garantir a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

9.12 Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
9.13 Implementar e manter políticas e programas que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos e profissionalizantes na modalidade educação a distância e presencial, no âmbito das escolas do sistema prisional, na educação básica, em consonância com o Plano Estadual de Educação em Prisões/2010.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

OBS.: Trata do enfrentamento da questão do analfabetismo, portanto, é preciso analisar os dados publicados pelo IBGE, indicam que o índice de analfabetismo da população de quinze anos e mais cai de 12% para 8,3%. A meta apresenta 13 (treze) estratégias, destas apenas 06 (seis) estão sendo executadas de forma bastante tímida ainda. A estratégia 9.5 deverá ser contemplada na estratégia 9.2, já para as demais estratégias a Comissão não tem conhecimento de ações específicas para dar conta da meta.

A alfabetização de jovens e adultos, para além das questões metodológicas e pedagógicas, precisa ser enfrentada como um problema de política pública de Ensino Fundamental.

Considerando os dados apresentados e a necessidade de verificar se as Secretarias Municipais e Estadual de Educação apresentam programas e propostas para atender a meta, percebemos que estamos muito longe, pois inúmeras ações ou estratégias se quer deram início a sua implantação (a exemplo da estratégia 9.2).

O EJA foi criado de forma a atender uma demanda reprimida e de forma temporária, porém muitos não frequentam o ensino regular e ficam fora dele, aguardam a idade para ingressar no EJA e ENSEJA.

Na análise das estratégias encontramos 6 (seis) das 13 (treze) estratégias em execução, outra que recomenda-se exclusão.

META 10

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.

PARTE C	INDICADOR 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												10%
	Meta Execução no período			0,6%									

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
10.1 Adirir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade desses trabalhadores.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos que atendam às necessidades do mundo do trabalho, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das	X			A comissão precisa de informações sobre o

populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.				assunto. Buscar dados junto à SED.
10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.5 Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
10.6 Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características e às necessidades desses estudantes.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.8 Estimular a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas e privadas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

10.9 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.10 Aderir a Programa Nacional, que desenvolve ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.11 Garantir alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.12 Garantir e efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.13 Instituir e implementar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
10.14 Expandir as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de			X	Estratégia igual a 10.2.

trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.				
--	--	--	--	--

OBS.: Esta meta apresenta 14 (quatorze) estratégias, das quais, 12 (doze) estão em execução. Solicitamos a exclusão da estratégia 10.14, haja vista que é igual à estratégia 10.2. Já a estratégia 10.10, falta informações para compreender, pois apresenta, na própria estratégia, a informação que devemos aderir ao Programa Nacional e não explica de que programa estão falando.

Buscar o processo formativo para dar conta da meta nº 10 é, no mínimo, desafiador e importante para a sociedade brasileira.

Integrar a educação de jovens e adultos com a educação profissional é uma estratégia que certamente, se executada na sua íntegra, garante a efetivação do direito à educação, buscando atender as necessidades específicas da população em foco, pois não temos clareza dos motivos pelas quais esta população deixou a escola em idade certa.

Percebe-se aqui o pouco investimento e compromisso social para atingir os percentuais propostos na meta. Falta acesso às condições de laboratórios, tecnologias para garantir qualidade efetiva bem como o exercício da cidadania, ciência e cultura.

Contudo, apesar da relevância social desta modalidade e articulação educativa, os dados indicam que são enormes os desafios para o cumprimento da meta exposta acima.

Na análise das estratégias encontramos 7 (sete) das 14 (quatorze) estratégias em execução, que recomenda-se exclusão.

META 11

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.

PARTE C	INDICADOR 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												187.641
	Meta Execução no período			62.547									
	INDICADOR 1B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												60%
	Meta Execução no período			44,3%									

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos institutos na ordenação territorial, sua	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.				
11.2 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
11.3 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.4 Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, assegurando um padrão mínimo, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.5 Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED .
11.6 Incentivar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.7 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.				Urge informações sobre a criação e implantação deste sistema nacional de avaliação.
11.8 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.				
11.9 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.10 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.11 Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.12 Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.13 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores, por meio de estudos e pesquisas sistematizadas, para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
11.14 Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

OBS.: Do total de 14 (quatorze) estratégias propostas, a Comissão avaliou que 10 (dez) estão em fase de execução e que a meta está distante de sua consecução.

Quadro 00 - Matrículas de Educação Profissional Técnica

Ano	Total
2007	41.719
2008	41.773
2009	47.440
2010	54.429
2011	54.179
2012	58.257
2013	66.311
2014	72.400
2015	62.547
2016	59.519
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

OBS.: Os dados coletados junto ao site Observatório do PNE indicam que, após um crescimento no número de matrículas nesta modalidade, chegando ao ápice em 2014, houve redução no número de matrículas a partir de 2015, ano de provação do PNE/SC. O percentual de redução de matriculados em 2016, em relação ao ano de 2015, foi de 5,9%. Mantendo-se esta tendência o Estado de Santa Catarina terá dificuldades em triplicar as matrículas até 2025, ou seja, alcançar o total de 187.641 matrículas. Segundo dados da Secretaria de Estado da Educação (2017) faltavam 15,7 pontos percentuais para alcançar a meta a partir dos dados de 2015.

Recomendações: Otimizar ações para o cumprimento da meta proposta. Na análise das estratégias encontramos 9 (nove) das 14 (quatorze) estratégias em execução.

META 12

Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

PARTE C	INDICADOR 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												55%
	Meta Execução no período			39%									
	INDICADOR 12 B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												40%
	Meta Execução no período			27,5%									

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
12.1 Otimizar, com a participação da União, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	X			

12.2 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED
12.3 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao <i>deficit</i> de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	X			Relatório do FEPAFD têm informações
12.4 Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação e pós-graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED)
12.5 Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de público da educação especial, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
12.6 Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal e promover a divulgação de todas as políticas de incentivo ao acesso e permanência no ensino superior.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
12.7 Apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.				Falta regulamentação do CNE sobre o assunto.
12.8 Adotar e supervisionar, com a participação da União, políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da	X			A comissão precisa de informações sobre o

escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros estratos sociais historicamente excluídos.				assunto. Buscar dados junto à SED.
12.9 Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas, público da educação especial, nas instituições de ensino superior.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
12.10 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
12.11 Participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
12.12 Articular, com a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões do Estado, considerando as especificidades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
12.13 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
12.14 Participar, com a União, da consolidação de processos seletivos nacional e estadual para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	X			
12.15 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública e comunitária.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		

12.16 Considerar as informações e orientações advindas dos órgãos reguladores nacional da educação superior quanto aos procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino.	X			Dados do CEE- SC
--	---	--	--	------------------

Tabela 00 - Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos - Taxa bruta de matrícula

Ano	Total
2001	25,6
2002	23,9
2003	28,7
2004	28,6
2005	31,3
2006	32,9
2007	33,8
2008	37
2009	35,4
2011	36,9
2012	37,9
2013	44
2014	42,2
2015	43,4
Fonte: IBGE/Pnad /	

Tabela 00 – Distribuição das matrículas – Faixa etária 18 a 25 anos – Santa Catarina

Unidade da Federação	Total Geral de matrículas	18 Anos	19 Anos	20 Anos	21 Anos	22 Anos	23 Anos	24 Anos
Santa Catarina	334.031	19.338	27.883	31.218	32.003	29.555	24.103	19.225
Pública	79.843	5.721	8.113	8.996	9.155	8.473	6.928	5.392
Federal	39.756	2.657	3.875	4.240	4.365	4.301	3.726	3.038
Estadual	12.164	995	1.359	1.463	1.430	1.314	1.069	816
Municipal	27.923	2.069	2.879	3.293	3.360	2.858	2.133	1.538
Privada	254.188	13.617	19.770	22.222	22.848	21.082	17.175	13.833

Fonte: MEC/INEP - Sinopse Educação Superior, 2016.

OBS.: A composição dos dados de ambas as tabelas indica que 54,8% da população, na faixa etária de 18 a 24 anos, estava matriculada no Ensino Superior. Quando averiguada a participação deste segmento no Ensino Superior público a taxa era de 15,8%. Há um grande desafio do setor público (Federal, Estadual e Municipal) na ampliação do atendimento deste segmento. Quando analisada a participação do segmento público independente de faixa etária, este representa 23,9% do total de matrículas. Há nítido predomínio da iniciativa privada no atendimento ao Ensino Superior em Santa Catarina, não destoando da conjuntura nacional.

Recomendações: Ampliação dos investimentos por meio da concessão de bolsas de estudo para frequência à IES Comunitárias; Ampliação dos atendimentos do segmento público nas regiões onde o mesmo não se faz presente; Na análise das estratégias encontramos 11 (onze) das 16 (dezesesseis) estratégias em execução, 4 (quatro) nas quais sugere-se redimensionamento.

META 13

Meta 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.

PARTE C	INDICADOR 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												80%
	Meta Execução no período			68,2%									
	INDICADOR 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												40%
	Meta Execução no período			27,6%									

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
13.1 Considerar, na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de ensino, as informações advindas dos órgãos/sistemas de avaliação da educação superior nacional, para os processos de autorização de cursos, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições.	X			Dados do CEE-SC

13.2 Acompanhar a realização das avaliações externas <i>in loco</i> , em relação aos processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de ensino.	X			Dados do CEE-SC
13.3 Acompanhar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo.	X			Dados do CEE-SC
13.4 Fomentar, em articulação com a União, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
13.5 Promover, de forma articulada com a União, a oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
13.6 Promover, de forma articulada com a União, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
13.7 Implantar <i>campus</i> da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no Município de Caçador.			X	Rever

Tabela 00 - Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior – Santa Catarina

Ano	Total
2002	52,9
2003	56,5
2004	54,7

2005	57,2
2006	57,7
2007	58,8
2008	60,6
2009	61,6
2010	63,8
2011	65,5
2012	68,9
2013	69,5
2014	69,6
2015	71,5
2016	73,8
Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação	

OBS.: Do conjunto de 7 (sete) estratégias propostas, 3 (três) estão em execução, 3 (três) não permitiram avaliação, pois não há definição do agente responsável. Os dados coletados junto ao site Observatório do PNE indicam que após um crescimento no percentual de mestres e doutores. O percentual de crescimento de titulados em 2016 em relação ao ano de 2015 foi de 2,3%. Mantendo-se esta tendência o Estado de Santa Catarina não terá dificuldades em alcançar a meta até 2025. O quadro que segue, que por si só se explica, retrata a situação no ano de 2016 em números absolutos e por segmento:

Tabela 00 – Distribuição de docentes por titulação

Na análise das estratégias encontramos 3 (três) das 7 (sete) estratégias em execução, outras 3 (três) as quais sugere-se redimensionamento e 1 (uma) que recomenda-se exclusão.

META 14

Meta 14: Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.

PARTE C	INDICADOR 14 A	Títulos de mestrado concedidos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												2.400
	Meta Execução no período			2.115									
	INDICADOR 14 B	Títulos de doutorado concedidos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												900
	Meta Execução no período			576									

DADOS DO FINANCIAMENTO

O Estado de Santa Catarina, de acordo com dados da CAPES (2018), quadro abaixo, possui 260 (duzentos e sessenta) cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Destes, 139 (cento e trinta e nove) mestrados acadêmicos, 83 (oitenta e três) doutorados e 38 (trinta e oito) mestrados profissionais. Na área da Educação, são 17 (dezessete) cursos, sendo 11 (onze) Mestrados acadêmicos, 4 (quatro) Doutorados e 2 (dois) Mestrados Profissionais.

Ainda conforme a CAPES, Santa Catarina tinha até 2016, 759 doutores titulados, 1943 mestres acadêmicos e 372 mestres profissionais. Nestes dados, ainda encontramos a informação do número de matriculados: 4313 matriculados em doutorado, 5354 matriculados em mestrados acadêmicos e 1266 matrículas em mestrados profissionais.

Observados os números de matrículas poder-se-ia afirmar que são boas as chances de atingir as metas anuais propostas para a titulação de mestres e doutores.

Cursos Avaliados e Reconhecidos										
Instituição de Ensino	UF	Total de Programas de pós-graduação					Totais de Cursos de pós-graduação			
		Total	ME	DO	MP	ME/DO	Total	ME	DO	MP
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST (UNIFACVEST)	SC	1	0	0	1	0	1	0	0	1
FACULDADE SATC (FASATC)	SC	1	0	0	1	0	1	0	0	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE (IFC)	SC	1	0	0	1	0	1	0	0	1
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC)	SC	4	0	0	4	0	4	0	0	4
UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)	SC	2	1	0	1	0	2	1	0	1
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ (UNOCHAPECÓ)	SC	7	4	0	2	1	8	5	1	2
UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE)	SC	5	3	0	1	1	6	4	1	1
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO (UNC)	SC	2	1	0	1	0	2	1	0	1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)	SC	32	12	1	8	11	43	23	12	8
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC)	SC	7	4	0	1	2	9	6	2	1
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (UNOESC)	SC	7	4	1	1	1	8	5	2	1
UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE (UNIPLAC/SC)	SC	2	2	0	0	0	2	2	0	0
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (UNISUL)	SC	5	3	0	0	2	7	5	2	0
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI)	SC	11	1	0	4	6	17	7	6	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)	SC	3	3	0	0	0	8	8	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)	SC	74	10	1	10	53	127	63	54	10
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB)	SC	11	6	0	2	3	14	9	3	2
Totais		175	54	3	38	80	260	139	83	38

ME: Mestrado Acadêmico
DO: Doutorado
MP: Mestrado Profissional
ME/DO: Mestrado e Doutorado

Fonte: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/estudantes-beneficiados-pos-graduacao>. Acesso em 12 de maio de 2018.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
14.1 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e às agências de fomento à pesquisa federal e estadual.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
14.2 Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros estratos sociais historicamente excluídos.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
14.3 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
14.4 Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
14.5 Garantir a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
14.6 Adotar, em parceria com a União, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

14.7 Ofertar bolsas de estudos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
14.8 Oferecer, em articulação com a União, financiamento público e específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas, para pessoas, público da educação especial, e outros estratos sociais historicamente excluídos.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
14.9 Estimular estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
14.10 Estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos/propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino-aprendizagem o enfrentamento à todas as formas de discriminação.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
14.11 Fomentar, em articulação com a União, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes, público da educação especial, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		

OBS.: Em relação às estratégias traçadas para a Meta 14, pode-se observar que 11 (onze) destas precisam ser melhor definidas no sentido de explicitar responsabilidades e ações. Outros dados são necessários para que o Comitê de Monitoramento tenha condições de avaliar o alcance das metas. E apenas 2 (duas) têm iniciativas explícitas no Estado. Reconhece-se que o Estado de Santa Catarina, por meio do FUMDES, tem incentivado a formação de professores de educação básica em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o quadro abaixo:

UNIEDU Pós-Graduação - Situação Bolsistas de 2009 a 2017 ¹											
NÍVEL	SITUAÇÃO	ANOS									TOTAL
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³	2017	
Especialização	Ingressantes	94	94	101	66	453	260	553	26	491	2138
	Continuidade Anos Anteriores ²	0	88	104	109	44	458	514	565	493	-----
	Total no Ano	94	182	205	175	497	718	1067	591	984	-----
	Concluídos	5	77	96	131	39	203	492	77	490	1610
Mestrado	Ingressantes	28	33	34	66	127	82	135	11	174	690
	Continuidade Anos Anteriores ²	0	26	40	42	60	136	115	157	117	-----
	Total no Ano	28	59	74	108	187	218	250	168	291	-----
	Concluídos	1	19	27	47	51	103	91	62	117	518
Doutorado	Ingressantes	12	12	15	34	60	36	60	0	80	309
	Continuidade Anos Anteriores ²	0	12	24	35	59	104	117	146	106	-----
	Total no Ano	12	24	39	69	119	140	177	146	186	-----
	Concluídos	0	0	4	10	20	23	31	40	40	168

¹Os dados se referem aos estudantes beneficiados.

²Dados de fevereiro do ano seguinte. Nos dados referentes à continuidade estão excluídos os estudantes que concluíram seus cursos e os desistentes.

³Não houve Chamada Pública para ingresso de novos bolsistas em 2016.

A Meta 14 do Plano Estadual de Santa Catarina tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) títulos de mestrado e 900 (novecentos) títulos de doutorado concedidos anualmente em todo o seu território. Para o monitoramento dessa meta, são utilizados três indicadores: Títulos concedidos no Brasil; Títulos concedidos no Sul e Títulos concedidos em Santa Catarina. Estes indicadores são analisados para comparação com outras regiões e unidades da Federação (UF).

Há estreita relação entre os objetivos da Meta 14 e o cumprimento de outras metas do PEESC, em especial das Metas 12, 13 e 16. Por um lado, a elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior (Meta 12) deverá ocasionar um aumento na demanda por ingresso na pós-graduação. Por outro lado, a ampliação da graduação leva a necessidade de um maior número de docentes qualificados para lecionar nesse nível de ensino (Meta 13). Adicionalmente, a Meta 16 prevê que

75% dos professores da educação básica sejam formados em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste plano. Portanto, o cumprimento dessas três metas encontra-se interligado ao cumprimento da Meta 14

Na análise das estratégias encontramos 3 (três) das 11 (onze) estratégias em execução, 4 (quatro) as quais sugere-se redimensionamento e 3 (três) que recomenda-se exclusão.

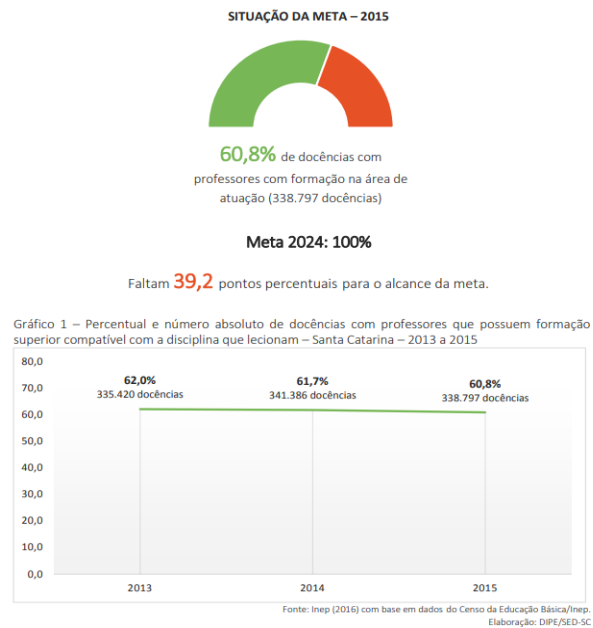
META 15

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

PARTE C	INDICADOR 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta Execução no período			60,8%									

META EM ATRASO NA EXECUÇÃO

Em relação às metas, de acordo com os dados obtidos do Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2016) e elaborado pela DIPE/SED-SC, tem-se observado uma queda anual no percentual de docentes com formação superior compatível a área de conhecimento em que lecionam. Neste sentido, é preciso não só identificar os fatores para tal fato como também agir efetivamente no sentido de alterar a tendência de queda. Não se tem notícias efetivas da elaboração de uma política estadual de formação inicial e continuada.



INDICADORES DAS METAS DO PEE/SC – 2015/2024

RECOMENDAÇÕES: Verificar iniciativa da SED para elaboração da Política Estadual. Articular com a UNDIME/FECAM a participação ou elaboração de Políticas Municipais.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
15.1 Promover, em regime de cooperação entre a União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas e comunitárias de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da educação.	X			Dados do FEPAFD
15.2 Ampliar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar	X			Dados do FEPAFD

a formação dos profissionais para atuarem no magistério da educação básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.				
15.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na forma da Lei federal nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	X			Dados da SED FIES
15.4 Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito estadual, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Santa Catarina.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
15.5 Implementar cursos de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas, educação especial e, estratos historicamente excluídos, em regime de colaboração com instituições públicas e comunitárias de ensino superior.	X			Dados do FEPAFD A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
15.6 Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.			X	Resolução CNE implementada.
15.7 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto S à ED.
15.8 Desenvolver programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto S à ED.

15.9 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
15.10 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
15.11 Rever legislação que institui a Política de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação das redes públicas de ensino do Estado, por meio do Fórum Estadual de Educação/SC.		Redimensionar o órgão responsável pela elaboração/legislação		Não é prerrogativa do FEESC rever legislação.
15.12 Promover programas de formação docente, para educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam na rede pública.			X	Incorporar na estratégia 15.8.
15.13 Implantar programas de formação dos profissionais da educação sobre diversidade, educação ambiental e educação especial, para a promoção e efetivação dos direitos sociais.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
15.14 Garantir formação continuada, específica para o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos, para todos os envolvidos no processo educativo.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
15.15 Possibilitar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

15.16 Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
15.17 Implantar programas de formação dos professores para atuar nas escolas de tempo integral.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
15.18 Estabelecer programas de parcerias com instituições de ensino superior, para a oferta de cursos de formação continuada, nos Municípios, atendendo a demanda local e regional da rede pública.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
15.19 Priorizar, em regime de cooperação entre a União, Estado e Municípios, programa de treinamento e formação continuada no ensino médio e fundamental, com a instituição de residência pedagógica, em estabelecimentos escolares, já durante a graduação, instituindo programas de bolsa para professores em formação (licenciatura), buscando aprimorar a formação do docente.	X			Dados FEPAFD + Residência Pedagógica.
15.20 Priorizar programas de formação de professores e profissionais da educação básica, instituindo programas de bolsa, que propiciem a obtenção de uma segunda licenciatura, ofertando vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	X			Dados FEPAFD

Santa Catarina tem um atuante Fórum Estadual Permanente de Acompanhamento da Formação Docente (FEPAFD), conforme determinam as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura. Além disso, há uma articulação estreita com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e comunitárias que, historicamente, atuam na área de formação de professores. No entanto, para melhor leitura das estratégias faz-se necessário obter, junto ao FEPAFD, maiores informações sobre o conjunto de ações que vem sendo efetivadas.

Na análise das estratégias encontramos 12 (doze) das 20 (vinte) estratégias em execução, 5 (cinco) das quais sugere-se redimensionamento e 2 (duas) que recomenda-se exclusão.

META 16

Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

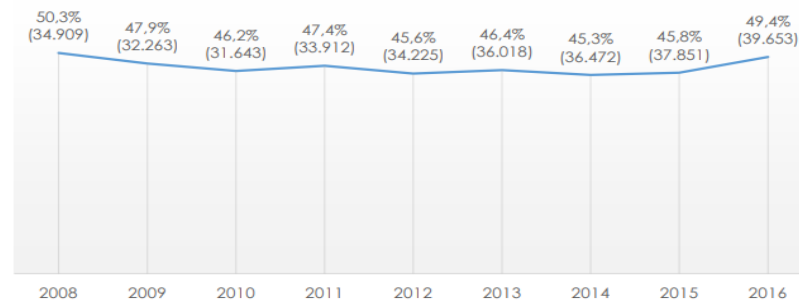
PARTE C	INDICADOR 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												75%
	Meta Execução no período			45,8%									
	INDICADOR 16 B												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta Execução no período			50,1%									

Dificuldade de trabalhar formação continuada na escola

De acordo com os dados obtidos no Censo da Educação Básica, Santa Catarina tinha, em 2016, 49.4% de seus docentes com pós-graduação *lato ou stricto sensu*. Compreende-se que para dobrar esse número em menos de 10 (dez) anos será preciso um esforço consciente e deliberado por parte dos gestores da área. O mesmo acontece em relação à formação continuada. Compreende-se que a SED e as Secretarias Municipais de Educação precisam de ações conjuntas e efetivas no sentido de organizar e implementar os programas de formação inicial e continuada oferecidos no Estado.

Profissionais da Educação Básica

Percentual e número absoluto de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – Santa Catarina – 2008 a 2016



Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

RECOMENDAÇÕES: Buscar informações junto a Plataforma Freire em relação aos municípios de Santa Catarina.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
16.1 Consolidar política estadual de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
16.2 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e comunitárias de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		
16.3 Consolidar programa definido em legislação, de afastamento remunerado dos professores, para cursar pós-graduação.	x			A comissão precisa de informações sobre o

				assunto. Buscar dados junto a SED.
16.4 Possibilitar a mobilidade de docentes em cursos de pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, com licença remunerada durante o período em que estiver cursando.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
16.5 Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.				Unir 16.5 e 16.4
16.6 Diagnosticar, consolidar e garantir políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam nas escolas do campo, indígenas e quilombolas.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.
16.7 Garantir programas de formação de professores e profissionais da educação básica e suas modalidades, a oferta de cursos de pós-graduação – <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.		X		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto a SED.

Na análise das estratégias encontramos 3 (três) das 7 (sete) estratégias em execução, outras das quais sugere-se redimensionamento.

META 17

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.

PARTE C	INDICADOR 17 A												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta Execução no período												
	INDICADOR 17B												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista								100%				
	Meta Execução no período			86,5%									

Em relação à valorização do Magistério, a Secretaria de Estado da Educação (SED) realizou a adequação para implementar o Piso Nacional do Magistério na carreira dos professores da rede pública estadual. No que tange o Plano de Carreira está em curso o processo de descompactação da tabela salarial, no entanto, não há um cronograma definido para a conclusão da mesma. Os Municípios catarinenses, gradativamente, vem implantando os seus Planos de Carreira, entretanto, a Comissão não teve acesso à totalidade dos mesmos para manifestar-se acerca de sua implementação. Em relação à equiparação salarial com o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, a Comissão entende que se faz necessário um redimensionamento desta meta em função da falta de clareza das referências de remuneração, ou seja, trata-se da média salarial das outras categorias, a de maior rendimento. Sabe-se inclusive que existem categorias profissionais com piso salarial inferior ao dos professores.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
17.1 Realizar, no prazo de 2 (dois) anos, a implantação ou a atualização dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica pública, respeitando a legislação federal.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do sexto ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	X	Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.4 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.5 Estabelecer, até 2018, um plano de ação, especificamente voltado para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		A DEFINIR		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes, de modo a estruturar as redes públicas de educação básica, com pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes, que sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

que estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados, até o final do Plano.				
17.7 Implantar, nas redes públicas de educação básica, durante o estágio probatório, acompanhamento e supervisão dos profissionais por comissão designada para esta finalidade.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.8 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino, atuando em todas as instâncias do Estado, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.		X		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.9 Garantir que os Planos de Carreira contemplem profissionais habilitados na área de atuação, que realizem serviços de coordenação pedagógica (orientação, supervisão) e administrativa, não docentes, nas escolas de educação básica.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.10 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadual e dos Estatutos Municipais do Magistério da rede pública de ensino.	X	Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.11 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	X	Definir as ações específicas		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
17.12 Priorizar o repasse de transferências estaduais voluntárias, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os(as) profissionais da educação.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

17.13 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
--	--	--	--	--

Os planos de carreira para o magistério das redes públicas de educação estão sendo implantados no âmbito do Estado de Santa Catarina, entretanto faz-se necessário um estudo detalhado junto à UNDIME EFECAM, para obtenção de um diagnóstico mais detalhado, em relação aos prazos de integralização das propostas dos mesmos, nas carreiras respectivas do magistério, no âmbito dos municípios catarinenses.

META 18

Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

PARTE C	INDICADOR 18 A												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta Execução no período												
	INDICADOR 18 B												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta Execução no período												

REDEFINIR META INCLUINDO SISTEMAS MUNICIPAIS – PRAZO ESGOTADO

A gestão democrática envolve um conjunto de aspectos que ultrapassam a fronteira do processo de escolha dos diretores das unidades escolares para garantir sua efetivação na educação básica e superior públicas para que se evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino. Para essa meta faz-se necessária uma redefinição no sentido de desdobramento da meta, uma vez que são abordados aspectos que não são diretamente relacionados entre si.

Na análise das estratégias encontramos 7 (sete) das 13 (treze) estratégias em execução, 4 (quatro) das quais sugere-se redimensionamento.

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
18.1 Estabelecer em legislação específica, diretrizes para a gestão democrática da educação no Estado de Santa Catarina.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.2 Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.3 Priorizar o repasse de transferências voluntárias do Estado de Santa Catarina, na área da educação, para os Municípios que tenham aprovado legislação específica que regulamente a Gestão Democrática na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.4 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros de conselhos que tratem do acompanhamento e controle social do FUNDEB, da alimentação escolar e outros, providenciando recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.5 Consolidar o Fórum Estadual de Educação e oferecer suporte técnico aos Municípios para constituir os respectivos Fóruns Municipais, com o objetivo de: a) coordenar a conferência estadual, regional, intermunicipal e municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Estadual e dos Planos Municipais de Educação; c) debater o financiamento	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

da educação; d) avaliar o processo de implantação das diretrizes curriculares do Sistema Estadual de Educação; e) promover as articulações necessárias entre o Fórum Nacional de Educação, o Fórum Estadual de Educação e os Fóruns de Educação dos Municípios; f) acompanhar, junto à Assembleia Legislativa, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Estadual de Educação.				
18.6 Estimular, em todos os Municípios a aprovação de leis que tratem da criação de conselhos escolares nas redes de educação básica.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.7 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e professores, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.8 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.9 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.10 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar democrática nas diferentes redes da educação básica.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

18.11 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, por meio de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.12 Estimular o fortalecimento de conselhos superiores nas instituições de ensino superior, dos quais participem representantes de todos os segmentos de sua comunidade.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.13 Estimular, em todas as instituições de ensino superior, a constituição e o fortalecimento de diretórios acadêmicos assegurando-lhes espaços adequados para o bom funcionamento.	x	Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED
18.14 Consolidar e fortalecer os conselhos estadual e municipais de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.15 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação, por meio dos conselhos escolares, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e a fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.16 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando seus resultados no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

18.17 Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED .
18.18 Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito estadual, regional e municipal.	x			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.19 Articular a criação de Comissão Estadual de Educação Indígena, objetivando garantir participação dos povos indígenas no planejamento e acompanhamento da educação escolar indígena.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
18.20 Elaborar diretrizes operacionais para a educação escolar indígena de Santa Catarina.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

No Estado de Santa Catarina, a Rede Pública Estadual de Educação estabeleceu os parâmetros por intermédio de Decreto. Sabe-se também que vários Municípios já adotaram medidas para o cumprimento dessa meta, sendo que a Comissão entende haver necessidade de redimensionar da mesma. **DECRETO Nº 1.794, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.** Dispõe sobre a Gestão Escolar da Educação Básica e Profissional da rede estadual de ensino, em todos os níveis e modalidades.

Na análise das estratégias encontramos 11 (onze) das 20 (vinte) estratégias em execução, outras 3 (três) as quais sugere-se redimensionamento.

META 19

Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PARTE C	INDICADOR 19 A												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							7%					10%
	Meta Execução no período												

ESTRATÉGIA	Execução	Redimensionamento	Exclusão	Observações
19.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do art. 75, da Lei federal nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED
19.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SEF.

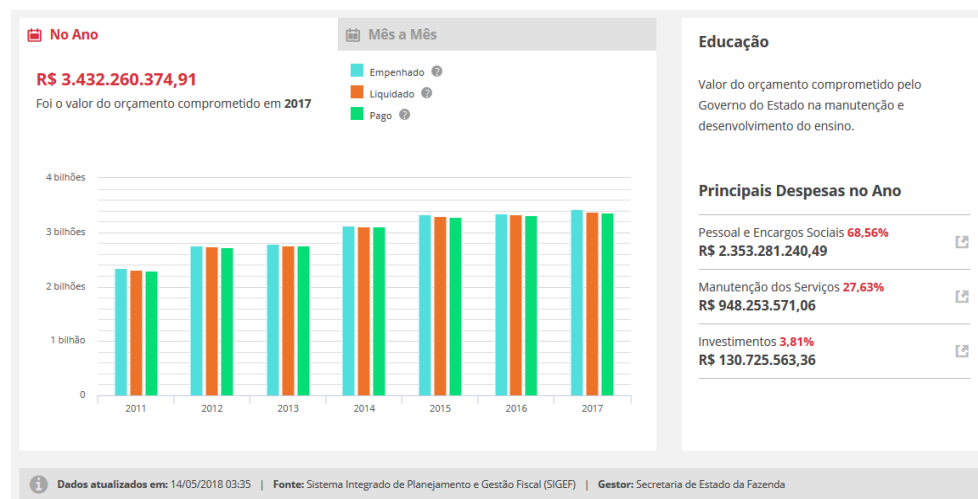
19.3 Acompanhar a contribuição para o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 171, da Constituição Estadual.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.4 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212, da Constituição Federal.	X	Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.5 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI, do <i>caput</i> do art. 214, da Constituição Federal.				A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.6 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar federal nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, o Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.7 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria de Estado da Fazenda, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SEF.

19.8 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.9 Acompanhar a regulamentação do § 4º, do art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do Sistema Estadual de Educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais promovendo a adequação da legislação estadual.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.10 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores e segmentos da sociedade.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.11 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofunde o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211, da Constituição Federal.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.12 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no art. 7º, da Lei federal nº 13.005/2014.		Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

19.13 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Estado e os Municípios que comprovadamente não atingirem o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.14 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos Planos Municipais de Educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.15 Definir recursos provenientes da receita estadual para o financiamento público permanente da educação profissional pública, com o objetivo da expansão da oferta de vagas.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SEF.
19.16 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.17 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	X	Definir os agentes responsáveis, bem como as suas ações específicas.		A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.18 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma, ampliação e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
19.19 Fixar um cronograma de repasse de recursos financeiros para as escolas públicas, destinados a aquisição de materiais de expediente, manutenção e reparos do patrimônio permanente.	X			A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.

19.20 Destinar 100% (cem por cento) dos recursos oriundos dos <i>royalties</i> do pré-sal para investimentos em educação pública.				Não implementado. A comissão precisa de informações sobre o assunto. Buscar dados junto à SED.
--	--	--	--	--

Em relação ao investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano observa-se que:



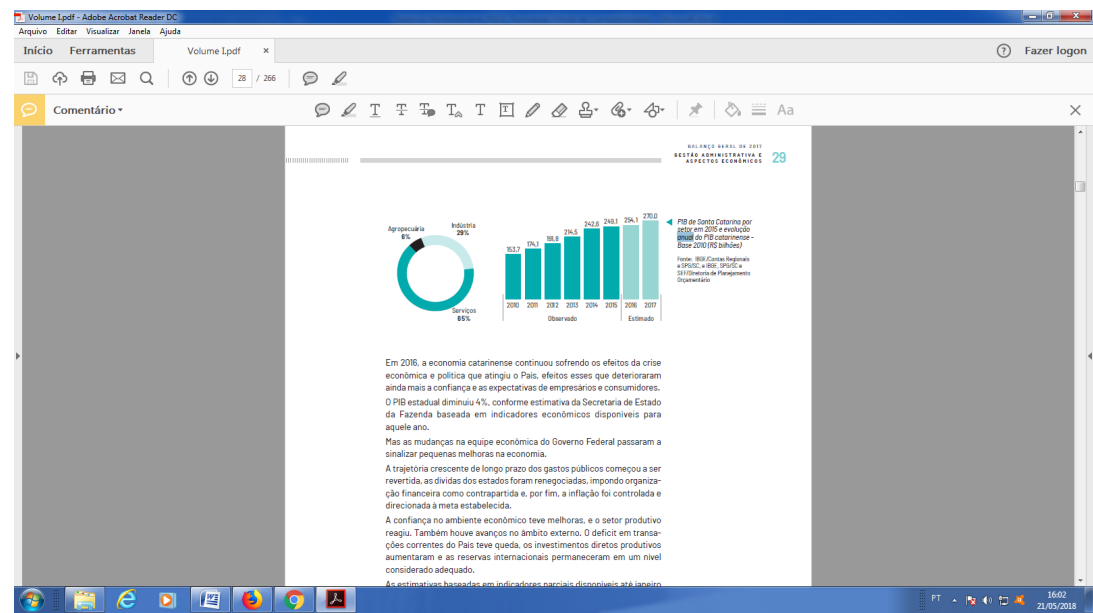
Em 2016, o PIB estadual diminuiu 4%, conforme estimativa da Secretaria de Estado da Fazenda baseada em indicadores econômicos disponíveis para aquele ano. A trajetória crescente de longo prazo dos gastos públicos começou a ser revertida, as dívidas dos estados foram renegociadas, impondo organização financeira como contrapartida e, por fim, a inflação foi controlada e direcionada à meta estabelecida.

As estimativas baseadas em indicadores parciais disponíveis até janeiro de 2018 sinalizavam uma significativa melhora na atividade econômica do Estado no ano de 2017. Essa estimativa teve por base os indicadores da atividade econômica de Santa Catarina e apontou um crescimento de 3,3% em 12 meses até novembro,

quando comparado com o mesmo período anterior. A economia brasileira, segundo o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), considerado uma prévia do PIB, cresceu 0,68% na mesma comparação. 2010 153,7 174,1 191,8 214,5 242,6 249,1 254,1 270,0 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 Estimado Observado.

PIB de Santa Catarina por setor em 2015 e evolução anual do PIB catarinense - Base 2010 (R\$ bilhões)

Fonte: IBGE/Contas Regionais e SPG/SC, e IBGE, SPG/SC e SEF/Diretoria de Planejamento Orçamentário.



Na análise das estratégias encontramos 12 (doze) das 20 (vinte) estratégias em execução, outras 5 (cinco) sugere-se redimensionamento.

Ano	Santa Catarina
2015	R\$ 249.072.797.000

2014	R\$ 242.553.371.000
------	---------------------

2013	R\$ 214.512.242.000
------	---------------------

2012	R\$ 191.794.652.000
------	---------------------

Ano	Santa Catarina
------------	-----------------------

2015	R\$ 249.072.797.000
------	---------------------

2014	R\$ 242.553.371.000
------	---------------------

2013	R\$ 214.512.242.000
------	---------------------

2012	R\$ 191.794.652.000
------	---------------------

Considerações Finais

O trabalho realizado pela Comissão, especialmente pela equipe de elaboração do relatório, expressa o resultado das discussões realizadas nas oito reuniões ao longo do período de sete meses, nas últimas quartas-feiras de cada mês de 2017 e 2018.

A produção dos Grupos de Trabalho (GTs) tem como objetivo explicitar para a sociedade as estratégias adotadas pelo poder público, apontar os esforços necessários, nos níveis estadual e municipal, para que o Plano Estadual de Educação/SC (PEE/SC) possa atingir sua finalidade e cumprir suas metas, bem como de verificar as reais possibilidades de alcance.

Para concluir o relatório, considera-se que foi realizado um grande esforço ante as inúmeras dificuldades, seja de ordem operacional, da participação expressiva de todos os membros da Comissão, a falta de dados atualizados nas instâncias da administração pública. Some-se a isso, o período destinado para que a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC elaborasse o primeiro relatório.

Ao definir a metodologia de trabalho no âmbito da Comissão, a estrutura do documento final com o relato da trajetória dos trabalhos, as devidas consultas e análises, o documento tem como foco principal concentrar-se na descrição das estratégias estabelecidas para as metas executadas.

Meta 1 - Na análise das estratégias, encontramos 05 (cinco) das 20 (vinte) estratégias em execução e as observações.

Meta 2 - Na análise das estratégias, observa-se que 08 (oito) estão executadas ou em execução, 10 (dez) não foram executadas, 05 (cinco) precisam de redimensionamento e 01(uma) tem recomendação para exclusão. Ressalta-se que a análise é preliminar e, na maior parte, não há informações suficientes e disponíveis para avaliação.

Meta 3 - A análise preliminar indica que em 12 (doze) estratégias não foi possível avaliação, sugerindo a necessidade de revisão e maiores informações. Sugere-se a exclusão de uma das estratégias e em duas, do total de 15 (quinze) estratégias, sugere-se redimensionamento.

Meta 4 - Na análise das estratégias encontramos 3 (três) das 21(vinte e uma) estratégias em execução, outras 3 (três) não executadas, 9 (nove) nas quais sugere-se redimensionamento e 6 (seis) que recomenda-se exclusão e as demais com as observações.

Meta 5 - Na análise das estratégias encontramos 6 (seis) estratégias executadas ou em execução, 3 (três) não executadas, 01 (uma) estratégia para a qual sugere-se exclusão e 01(uma) para redimensionamento e as observações.

Meta 6 - Na análise das estratégias encontramos 5 (cinco) das 10 (dez) estratégias em execução, outras 4 (quatro) não executadas, uma estratégia executada.

Meta 7 - Na análise das estratégias encontramos 17 (dezesete) das 44 (quarenta e quatro) estratégias em execução, outras 3 (três) não executadas, 10 (dez) nas quais sugere-se redimensionamento e 10 (dez) que recomenda-se exclusão e as demais com as observações.

Meta 8 - Na análise das estratégias encontramos 10 (dez) das 11 (onze) estratégias em execução, outra recomenda-se exclusão e as demais com as observações.

Meta 9 - Na análise das estratégias encontramos 6 (seis) das 13 (treze) estratégias em execução, outra que recomenda-se exclusão e as demais com as observações.

Meta 10 - Na análise das estratégias encontramos 7 (sete) das 14 (quatorze) estratégias em execução, que recomenda-se exclusão e as demais com as observações.

Meta 11 - Na análise das estratégias encontramos 9 (nove) das 14 (quatorze) estratégias em execução e as demais com as observações.

Meta 12 - Na análise das estratégias encontramos 11 (onze) das 16 (dezesesseis) estratégias em execução, 4 (quatro) das quais sugere-se redimensionamento e observações.

Meta 13 - Na análise das estratégias encontramos 3 (três) das 7 (sete) estratégias em execução, outras 3 (três) das quais sugere-se redimensionamento e 1(uma) que recomenda-se exclusão.

Meta 14 - Na análise das estratégias encontramos 3 (três) das 11 (onze) estratégias em execução, 4 (quatro) das quais sugere-se redimensionamento e 3 (três) que recomenda-se exclusão e as demais com as observações.

Meta 15 - Na análise das estratégias encontramos 12 (doze) das 20 (vinte) estratégias em execução, 5 (cinco) das quais sugere-se redimensionamento e 2 (duas) que recomenda-se exclusão e as demais com as observações.

Meta 16 - Na análise das estratégias encontramos 3 (três) das 7 (sete) estratégias em execução, outras das quais sugere-se redimensionamento.

Meta 17 - Na análise das estratégias encontramos 7 (sete) das 13 (treze) estratégias em execução, 4 (quatro) das quais sugere-se redimensionamento.

Meta 18 - Na análise das estratégias encontramos 11 (onze) das 20 (vinte) estratégias em execução, outras 3 (três) das quais sugere-se redimensionamento e as demais com as observações.

Meta 19 - Na análise das estratégias encontramos 12 (doze) das 20 (vinte) estratégias em execução, outras 5 (cinco) sugere-se redimensionamento e as demais com as observações.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE**: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016. 590 p. : il.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p. : il.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2014/l10172.htm>. Acesso em: 20 maio 2018.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 1.120, de 12 de abril de 2017**. Institui a Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Plano estadual de educação**. Florianópolis: SED, 2015-2024. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br>> . Acesso em: 20 maio 2018.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Uniedu**. Florianópolis. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/estudantes-beneficiados-pos-graduacao>>. Acesso em 12 de maio de 2018.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento. **Contas regionais**. Florianópolis. Disponível em: <<http://www.spg.sc.gov.br/noticias/>: IBGE/Contas Regionais e SPG/SC, e IBGE, SPG/SC e SEF/Diretoria de Planejamento>. Acesso 12 maio 2018.